

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 33/2023 – BAIRRO PROLONGAMENTO DO JARDIM BELA VISTA**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, *que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Prolongamento do Jardim Bela Vista a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

<b>MUNÍCIPE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
JOSÉ RENATO CARDOSO DE ANDRADE	RUA SÔNIA MARIA CACHOLA CARDOSO DE SIQUEIRA, 61,	01.03.164.0210.001	LIMPEZA DE TERRENO	15 DIAS
JOSÉ RENATO CARDOSO DE ANDRADE	RUA SÔNIA MARIA CACHOLA CARDOSO DE SIQUEIRA, 80,	01.03.165.0080.001	LIMPEZA DE TERRENO	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será afixado na Divisão de Fiscalização de Obras, e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**24 de agosto de 2023,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**